

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIV • Nº 62

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 13 de abril de 2017

Roberta Arraes comemora ações de segurança pública em Araripina



RINALDO MARQUES

TRIBUNA - "Parabenizo o governador Paulo Câmara, que prontamente atendeu à nossa solicitação"

Município recebeu delegacia itinerante da Polícia Civil e aumento no efetivo de policiais militares

Reforço no contingente de policiais que atuam em Araripina, no Sertão do Araripe, mereceu pronunciamento da deputada Roberta Arraes (PSB) durante a Reunião Plenária de ontem. Na última terça (11) o município recebeu delegacia itinerante da Polícia Civil, além de ter tido aumento no efetivo de policiais militares. A medida,

registrou a parlamentar, acontece após reunião do Governo do Estado com lideranças políticas locais.

"Parabenizo o governador Paulo Câmara, que prontamente atendeu à nossa solicitação e levou essa operação para coibir a insegurança na cidade", destacou, apontando que a iniciativa acelerou o registro de ocorrências e contou com o apoio de helicóptero

da Secretaria de Defesa Social.

"O povo de Araripina agradece, mas sabe que não acaba por aí, porque precisamos de ações permanentes", continuou. A deputada ainda citou que o município, em breve, poderá passar a contar com uma companhia independente da Polícia Militar. "Precisamos unir forças para levar o melhor para a região", disse.

Ordem do Dia

Assembleia aprova Comissão Especial para elaborar Estatuto do Portador de Câncer

A Assembleia aprovou, ontem, requerimento de autoria do deputado Rodrigo Novaes (PSD), solicitando a criação de uma Comissão Especial para discutir a elaboração do Estatuto do Portador de Câncer do Estado de Pernambuco. A iniciativa tem como objetivo "reunir e estabelecer as diretrizes, normas e critérios básicos para assegurar, promover, proteger e resguardar o exercício pleno, e em condições de igualdade, de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais pelas pessoas com câncer, visando à sua inclusão social e cidadania partici-

pativa plena e efetiva".

O colegiado será composto por cinco membros titulares e igual número de suplentes, com prazo previsto de funcionamento de 90 dias. Com a aprovação do requerimento, será convocada a reunião de instalação do grupo parlamentar para escolha do presidente e do relator.

Uma das questões que deverão ser debatidas pela Comissão é a possibilidade de o portador de câncer ter preferência no atendimento em serviços públicos estaduais, assim como já ocorre com idosos, gestantes e pessoas com deficiência física.



RINALDO MARQUES

REQUERIMENTO - A proposição, acatada por unanimidade, é de autoria do deputado Rodrigo Novaes

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Atos

ATO Nº. 219/17

O 1º VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, **RESOLVE**: tornar sem efeito o Ato nº 216/17, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 11 de abril de 2017, referente à exoneração da servidora ANDREA FREIRE DE MORAES.

Sala Torres Galvão, 12 de abril de 2017.

Deputado PASTOR CLEITON COLLINS
1º Vice-Presidente

ATO Nº. 220/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 116/2017, do Deputado Pastor Cleiton Collins, **RESOLVE**: exonerar e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº. 11.614/98 com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT
JOSUEL JOSÉ DE MENDONÇA	Assistente Parlamentar/PL-APC		
OLAVO CÉSAR DANIEL SANCHES		Assessor Especial/PL-ASC	88%
ANDRÉ LUIS ISAIAS DE MACÊDO		Assessor Especial/PL-ASC	100%
LEANDRO ARAÚJO VIEIRA		Assessor Especial/PL-ASC	93%

Sala Torres Galvão, 12 de abril de 2017.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

Ordem do Dia

Trigésima Sétima Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 17 de abril de 2017, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1238/2017
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA a doar, com encargo, a área de terra localizada no Município de Arcoverde, neste Estado.

Regime de Urgência

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 8ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2017

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2016 ao Projeto de Lei Ordinária nº 961/2016
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Ricardo Costa

Proíbe, no âmbito do Estado de Pernambuco, a inclusão do nome de consumidor em cadastros de proteção ao crédito, nos casos de ausência de pagamento em contratos de empréstimo consignado, na forma que menciona, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/10/2016

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2017 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1026/2016
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Lucas Ramos

Estabelece normas gerais para o funcionamento de *Food Trucks*, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 4ª, 7ª, 9ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2017

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2016 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1072/2016
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Augusto César

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Pastor Cleiton Collins; 2º Vice-Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Júlio Cavalcanti; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado Augusto César; 2º Suplente, Deputada Socorro Pimentel; 3º Suplente, Deputado Henrique Queiroz; 4º Suplente, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditores** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, João Bitá, Rinaldo Marques e Henrique Genecy (estagiário); **Diagramação e Edição Eletrônica:** Alcício Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br.



Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização sobre a Polineuropatia Amiloidótica Familiar (PAF) e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 9ª e 10ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/11/2016

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1081/2016
Autor: Deputado Eduíno Brito

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização sobre a Depressão Infantojuvenil.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 9ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/11/2016

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2016 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1091/2016
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: ex-Deputado Ângelo Ferreira

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa Universitária de São José do Egito, do Município de São José do Egito.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2016

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2017 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1197/2017
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Everaldo Cabral

Determina a afixação de cartaz pelas concessionárias e revendedores de veículos automotores, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/03/2017

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2016 ao Projeto de Lei Ordinária nº 987/2016
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Augusto César

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização Sobre Herpes Zoster e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/10/2016

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2016 ao Projeto de Lei Ordinária nº 993/2016
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Clodoaldo Magalhães

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual do Movimento Todos Juntos Contra o Câncer e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 9ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/10/2016

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2017 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1104/2016
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Bispo Ossésio Silva

Altera a Lei nº 13.460, de 9 julho de 2008, que dispõe sobre a obrigatoriedade de as Unidades de Saúde pública e privada, no Estado de Pernambuco, afixarem diariamente a escala de plantão dos profissionais da área de saúde.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 9ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/02/2017

Discussão Única da Indicação nº 6968/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de viabilizarem um *Mutirão do Programa Governo Presente* no Engenho Piedade, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6969/2017
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizarem o envio de carros para aplicação de inseticida químico de combate a dengue - Fumacê, no município de São José da Coroa Grande, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6970/2017
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizarem o envio de carros para aplicação de inseticida químico de combate a dengue - Fumacê, no município de Barreiros, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6971/2017
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizarem o envio de carros para aplicação de inseticida químico de combate a dengue - Fumacê, no município de Palmares, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6972/2017
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizarem o envio de carros para aplicação de inseticida químico de combate a dengue - Fumacê, no município de Escada, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6973/2017
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizarem o envio de carros para aplicação de inseticida químico de combate a dengue - Fumacê, na Ilha de Itamaracá, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6974/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de viabilizarem um *Mutirão do Programa Governo Presente* no Engenho Amazonas, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6975/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de viabilizarem um *Mutirão do Programa Governo Presente* na Comunidade das Salinas, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6976/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de viabilizarem um *Mutirão do Programa Governo Presente* no bairro de Maracaípe, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6977/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de viabilizarem um *Mutirão do Programa Governo Presente* no bairro de Rurópolis, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6978/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de viabilizarem um *Mutirão do Programa Governo Presente* no bairro de Itapuama, no município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6979/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizarem a implantação do *Programa Horta em Todo Canto*, no município de Sirinhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6980/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de viabilizarem o aumento do efetivo de Policiais Militares, na orla da Praia do Pina na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6981/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de viabilizarem o aumento do efetivo de Policiais Militares, na orla da Praia de Boa Viagem na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6982/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizarem a implantação do *Programa Horta em Todo Canto* no município de Rio Formoso.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6983/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Prefeita de Surubim e ao Secretário de Defesa Social no sentido de garantir policiamento na Praça João Galdino, localizada na Cidade de Surubim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6984/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Prefeita de Surubim e ao Secretário de Defesa Social no sentido de garantir melhoria no policiamento no Gancho do Galo, localizado na Cidade de Surubim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6985/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Prefeita de Surubim e ao Secretário de Transportes no sentido de garantir calçamento no Bairro do Gancho do Galo, localizado na Cidade de Surubim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6986/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizarem a implantação do *Programa Horta em Todo Canto* no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6987/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizarem a implantação do *Programa Horta em Todo Canto* no município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6988/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizarem a implantação do *Programa Horta em Todo Canto* no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6989/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Prefeito de Camaragibe e ao Diretor Presidente da COMPESA objetivando saneamento básico para no bairro Cidade de Deus, no município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6990/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Prefeito de Camaragibe e ao Diretor Presidente da COMPESA objetivando saneamento básico para o bairro Novo do Carmelo, no município de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6991/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Prefeito do Município de Surubim no sentido de viabilizar a limpeza da Rua São José, no município de Surubim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 6992/2017
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social do Estado no sentido de providenciar o reforço de policiamento no município de Cupira.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados EDILSON SILVA (PSOL), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), RICARDO COSTA (PMDB), RODRIGO NOVAES (PSD), ROMÁRIO DIAS (PSD), SILVIO COSTA FILHO (PRB), TERESA LEITÃO (PT), TONY GEL (PMDB) e WALDEMAR BORGES (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ADALTO SANTOS (PSB), ALUISIO LESSA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), JOEL DA HARPA (PTN), JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI (PTB), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), LUCAS RAMOS (PSB), SIMONE SANTANA (PSB), SOCORRO PIMENTEL (PSL), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 10h (dez horas) do dia 18 (dezoito) de abril, terça-feira, do corrente ano, no Plenário, localizado à Rua da Aurora, 631, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO:

II) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 1301/2017, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Modifica a Lei 15.124, de 11 de outubro de 2013, que regulamenta os critérios de denominação de bens públicos estaduais)
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 1302/2017, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Obriga a instalação de dispositivo de segurança nos casos que indica nos equipamentos públicos e dá outras providências.)
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 1303/2017, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Estabelece a democratização e controle social sobre as entidades responsáveis pelo futebol no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 1304/2017, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Proíbe às instituições de ensino, no âmbito do Estado de Pernambuco, a cobrança de taxas para aplicação de prova de segunda chamada por ausência decorrente de doença ou motivo de força maior.)
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 1305/2017, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Determina a obrigatoriedade de monitoramento em transporte público que indica e dá outras providências.)
- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 1306/2017, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de informações em produtos do mercado varejista e atacadista de alimentos perecíveis e dá outras providências.)
- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 1307/2017, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização contra a Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG.)
- 8) Projeto de Lei Ordinária nº 1308/2017, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Altera a Lei 14.789 de 1º de outubro de 2012, que institui a Política Estadual da Pessoa com Deficiência.)

II) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

- 1) Projeto de Resolução nº 1300/2017, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Sr. Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves.)

III) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

- 1) Substitutivo nº 01/2017, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Cria o Batalhão do Interior Especializado - BIE da Polícia Militar do Estado de Pernambuco e transforma a Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Pernambuco em Companhia Independente de Música - CIMPM da Polícia Militar do Estado de Pernambuco), ao Projeto de Lei Ordinária nº 1272/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Cria Organização Militar Estadual (OME) e a Companhia Independente de Música (CIMPM), na Polícia Militar do Estado de Pernambuco, em substituição à Banda de Música da Polícia Militar)
- Regime de urgência

DISCUSSÃO:

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 1245/2017, de autoria dos Deputados Terezinha Nunes e Isaltino Nascimento (Ementa: Altera a redação da Lei nº 13.386, de 24 de dezembro de 2007, que institui o dia 6 (seis) de março a data Magna do Estado de Pernambuco, atribuindo-se-lhe a condição de ponto facultativo e determina providências pertinentes)
- Relator: Deputado Romário Dias
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 1287/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 13.942, de 4 de dezembro de 2009, que institui o Programa de Estímulo à Atividade Portuária.)
- Relator: Deputado Aluísio Lessa
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 1297/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre redução da carga tributária do ICMS, no valor de 1% (um por cento), incidente na operação de entrada neste Estado de trigo em grão)
- Regime de urgência
- Distribuído ao Deputado Aluísio Lessa
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 1299/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre Crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Estado relativo ao exercício de 2017)
- Regime de urgência
- Relator: Deputado Rodrigo Novaes

II) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

- 1) Projeto de Resolução nº 1300/2017, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Sr. Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves.)

III) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

- 1) Substitutivo nº 01/2017, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Cria o Batalhão do Interior Especializado - BIE da Polícia Militar do Estado de Pernambuco e transforma a Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Pernambuco em Companhia Independente de Música - CIMPM da Polícia Militar do Estado de Pernambuco), ao Projeto de Lei Ordinária nº 1272/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Cria Organização Militar Estadual (OME) e a Companhia Independente de Música (CIMPM), na Polícia Militar do Estado de Pernambuco, em substituição à Banda de Música da Polícia Militar)
- Regime de urgência
- 2) Substitutivo nº 01/2017, de autoria da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (Ementa: Altera a redação do caput e do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 1078/2016.), Projeto de Lei Ordinária nº 1078/2016, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Obriga os estabelecimentos privados, no âmbito do Estado de Pernambuco, a dispor, em suas salas de espera, de sistema de chamada para atendimento ao público acessível aos portadores de necessidades especiais)
- Relator: Deputado Aluísio Lessa

RECIFE, 12 DE abril DE 2017.

DEPUTADO WALDEMAR BORGES
 PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Deputado Waldemar Borges, convoca, nos termos do art. 93, IV, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os membros desta Comissão e demais Deputados da Casa para se fazerem presentes à Audiência Pública, a ser realizada às 11h (onze horas), do dia 18 (dezoito) de abril do corrente ano, no Plenário do Palácio Joaquim Nabuco, situado à Rua da Aurora, nº 631, Boa Vista, Recife/PE, em virtude da solicitação do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de tratar sobre o piso salarial dos advogados, tendo em vista o anteprojeto apresentado pela Ordem dos Advogados do Brasil ao Poder Executivo.

RECIFE, 12 DE abril DE 2017.

DEPUTADO WALDEMAR BORGES
 PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única da Indicação n° 6993/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Prefeito de Surubim no sentido de viabilizar a instalação de semáforos e sinalização na Avenida São Sebastião, localizada no município de Surubim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única da Indicação n° 6994/2017
Autor: Dep. Beto Accioly

Apelo ao Superintendente Regional do DNIT em Pernambuco no sentido de providenciar a instalação de um semáforo na BR 101, Km 29, na entrada do Loteamento Agamenon Magalhães, no município de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única da Indicação n° 6995/2017
Autor: Dep. Everaldo Cabral

Apelo ao Prefeito do Cabo de Santo Agostinho no sentido de que seja determinado ao Setor Municipal competente, que requalifique a iluminação pública da localidade de Mangueirinha, situada no Setor Praias, em Gaibu, Município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única da Indicação n° 6996/2017
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido que seja ampliada à barragem situada no Distrito da Lage de São José, no município de Cupira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única da Indicação n° 6997/2017
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido que seja ampliada à barragem situada no Quilombo de Samaquim no Município de Cupira, visando o fornecimento de água canalizada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única da Indicação n° 6998/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Prefeito de Surubim no sentido de viabilizar a organização e pavimentação da feira livre localizada no Centro de Surubim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única da Indicação n° 6999/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Salgueiro, ao Diretor Presidente da CELPE e ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural no sentido de fornecer acesso à energia elétrica para o Povoado do Geraldo, Zona Rural do município de Salgueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única da Indicação n° 7000/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de São Lourenço da Mata e ao Diretor Presidente do DER no sentido de pavimentar a via de acesso à comunidade do Engenho Santa Rosa, Zona Rural do município de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única da Indicação n° 7001/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Riacho das Almas e ao Secretário Estadual de Educação no sentido de adotarem medidas de combate à evasão escolar das crianças e adolescentes do município de Riacho das Almas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única da Indicação n° 7002/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Prefeito do Município de Vitória de Santo Antão no sentido de viabilizarem a criação de creches e berçários municipais em Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única da Indicação n° 7003/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Bom Jardim e ao Secretário de Defesa Social no sentido de melhoria no policiamento no Bairro de Bizarra, localizada na Cidade de Bom Jardim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única da Indicação n° 7004/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Prefeito de Bom Jardim e ao Secretário de Transportes no sentido de garantir asfaltamento no Bairro de Bizarra, localizado na Cidade de Bom Jardim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única da Indicação n° 7005/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Secretário de Transportes e ao Prefeito do município de Vitória de Santo Antão no sentido de viabilizarem a pavimentação da Rua Pastor Lindônio Fragoso de Almeida, no município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única da Indicação n° 7006/2017
Autor: Dep. Everlido Cabral

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de autorizarem a construção de uma UPA - Unidade de Pronto Atendimento – em Gaibú, município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única da Indicação n° 7007/2017
Autor: Dep. Everlido Cabral

Apelo ao Governador do Estado no sentido de viabilizar a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento Especializado - UPA-E, no Distrito de Ponte dos Carvalhos, preferencialmente às margens da antiga BR 101 Sul, visando o atendimento de toda aquela população de Pontezinha e Ponte dos Carvalhos, respectivamente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única da Indicação n° 7008/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Vicência e ao Secretário Estadual de Educação no sentido de adotarem medidas de combate à evasão escolar das crianças e adolescentes do município de Vicência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única da Indicação n° 7009/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Afogados da Ingazeira e ao Secretário Estadual de Educação no sentido de adotarem medidas de combate à evasão escolar das crianças e adolescentes do município de Afogados da Ingazeira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única da Indicação n° 7010/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Caetés e ao Secretário Estadual de Educação no sentido de adotarem medidas de combate à evasão escolar das crianças e adolescentes do Município de Caetés.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única da Indicação n° 7011/2017
Autor: Dep. Everaldo Cabral

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual das Cidades no sentido de que seja realizada através do Grande Recife Transportes, a ampliação do itinerário da linha 183 – Ponte dos Carvalhos, que atualmente faz seu ponto terminal na localidade Mangueira, no Bairro de Nova Morada, determinando que ao menos um ônibus a cada 30 minutos, durante todo o dia, faça complementação até a localidade Vila Nova, no mesmo bairro, todos situados no Distrito de Ponte dos Carvalhos, município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única da Indicação n° 7012/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Parnamirim, ao Comandante Geral da Polícia Militar e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem reforço policial para o município de Parnamirim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única da Indicação n° 7013/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Olinda, ao Comandante Geral da Polícia Militar e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem reforço policial para os bairros de Águas Compridas, Aguazinha, Peixinhos, Casa Caiada e Bultrins, todos localizados no município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única da Indicação n° 7014/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito do Recife, ao Comandante Geral da Polícia Militar e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem reforço policial para os bairros de Areinha, Vasco da Gama, Fundão, Córrego do Jenipapo e Roda de Fogo, todos localizados no município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única da Indicação n° 7015/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizarem a implantação do *Programa Horta em Todo Canto* na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única da Indicação n° 7016/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizarem a implantação do *Programa Horta em Todo Canto* no município do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única da Indicação n° 7017/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Prefeito de Surubim no sentido de viabilizar saneamento básico para a Rua José Natal Carneiro Cunha, localizada no município de Surubim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única da Indicação n° 7018/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Prefeito de Surubim e ao Secretário de Transportes no sentido de somar esforços e viabilizar a pavimentação da Rua José Natal Carneiro Cunha, no município de Surubim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única da Indicação n° 7019/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Prefeito de Surubim no sentido de viabilizarem policiamento na Rua das Pedras localizada no município de Surubim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única da Indicação n° 7020/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do *Projeto Boa Visão* em Pernambuco no sentido de estender o *Projeto Boa Visão* ao município de Maraial.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única do Requerimento n° 3018/2017
Autor: Dep. Gustavo Negromonte

Voto de Aplausos ao Secretário de Turismo, Esporte e Lazer do Estado de Pernambuco, Felipe Augusto Lyra Carreras, por passar a Presidir o Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo - FORNATUR.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única dos Requerimentos n°s 3019/2017, n° 3023/2017, n° 3027/2017
Autores: Dep. Ricardo Costa e Dep. José Humberto Cavalcanti e Dep. Zé Maurício

Voto de Pesar pelo falecimento do ex-Deputado Geraldo Barbosa, ocorrido no último dia 09 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única do Requerimento n° 3020/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Aplausos pelo Dia do Exército, comemorado anualmente no dia 19 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única do Requerimento n° 3021/2017
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Aplausos a exposição Padre Remi, a Voz Profética do Sertão, em homenagem ao Reverendíssimo Padre Remigio de Vettor pelos seus 50 anos de sacerdócio, comemorado no dia 1º de abril de 2017.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única do Requerimento n° 3022/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Voto de Aplausos ao município de São José da Coroa Grande, pela passagem dos seus 51 anos de emancipação política, que ocorrerá no dia 11 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3024/2017
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Voto de Aplausos a Empresa Pernambucana PITÚ na pessoa do seu Diretor Presidente, Elmo Cândido Carneiro, por conquistar o Primeiro Lugar na ***15ª Edição do Prêmio Top Correio de Sergipe***, sendo a marca de aguardente mais lembrada entre os consumidores do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3025/2017
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos a Baterias Moura, na pessoa do Sr. Sérgio Moura, pelo início do projeto de fabricação da bateria de lítio em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3026/2017
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos ao Diário de Pernambuco, na pessoa do Sr. Alexandre Rands e ao Instituto Datamétrica de Pesquisa, na pessoa da Sra. Analice Amazonas, pelo lançamento da edição 2017 do Prêmio Marcas Preferidas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3028/2017
Autor: Dep. Tony Gel

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo: ***Revolução Republicana de 1817 (XIX)***, de autoria do professor e advogado Nilzardo Carneiro Leão, publicado na Coluna Opinião do jornal Folha de Pernambuco, de 06 de abril de 2017.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3029/2017
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos ao Complexo Industrial Portuário de Suape, na pessoa do Sr. Marcos Baptista, pelo início das atividades de estudos para o Tecon 2.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3030/2017
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Voto de Aplausos ao Jornalista, Magno Martins, pela passagem dos onze anos do Blog do Magno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3031/2017
Autor: Dep. Zé Maurício

Solicita que seja transcrito para nos Anais desta Casa Legislativa o texto do Jornalista Magno Martins, intitulado: ***O feitoço de Geraldo era a bondade***, publicado no Blog do Magno Martins, no dia 09 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3032/2017
Autor: Dep. Paulinho Tomé

Voto de Congratulações com a população de Gameleira, pela passagem de 121 anos de emancipação política, comemorado no dia 10 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2017

Ata

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2017

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHOA, PASTOR CLEITON COLLINS E EVERALDO CABRAL

ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS DE ONZE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSETE, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, LAURA GOMES, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, ROBERTA ARRAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL E VINÍCIUS LABANCA, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, BETO ACCIOLY, DR. VALDI, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, RODRIGO NOVAES, SIMONE SANTANA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ERIBERTO MEDEIROS, LUCAS RAMOS E NILTON MOTA, O DEPUTADO GUILHERME UCHOA COLLINS ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E VINÍCIUS LABANCA, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS EM DEZ DO CORRENTE SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS, ASSINADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE. A DEPUTADA TEREZINHA NUNES TRATA DA INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NESTA MANHÃ. A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL TRATA DA SITUAÇÃO PRECÁRIA DA ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA NA COMARCA DE ARARIPINA, QUE APENAS CONTA COM DUAS VARAS JUDICIAIS, MALGRADO TENHA HAVIDO A CRIAÇÃO REGULAMENTAR EM 2007 DE SEIS VARAS. O DEPUTADO ÁLVARO PORTO TRATA DE FESTIVAL MUSICAL, BEM COMO HISTÓRIA A VIDA PÚBLICA E MUSICAL DE DOMINGUINHOS, NATURAL DA CIDADE DE GARANHUNS, BEM COMO RESENTE-SE DA FALTA DE APOIO FINANCEIRO POR PARTE DO GOVERNO DO ESTADO PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL “VIVA DOMINGUINHOS”. O DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE TRATA DE FÓRUM DE SECRETÁRIOS DE TURISMO DE TODO O PAÍS PARA O FIM DE PERMITIR O DIÁLOGO. O PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE. O DEPUTADO RICARDO COSTA TRATA DO EPISÓDIO DA MORTE DO SENHOR EDVALDO ALVES NA CIDADE DE ITAMBÉ ALVEJADO POR UM POLICIAL MILITAR DE PERNAMBUCO EM REALIZAÇÃO DE PROTESTO, INFORMA OS EXPEDIENTES ADOTADOS PELO GOVERNO DE PERNAMBUCO NA RESOLUÇÃO DA MATÉRIA, TENDO EM VISTA QUE TAIS CONDU TAS NÃO REFLETEM A POSIÇÃO DO EXECUTIVO ESTADUAL. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS ISALTINO NASCIMENTO E LAURA GOMES. A DEPUTADA TERESA LEITÃO TRATA DO LANÇAMENTO DA TERCEIRA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO A SER REALIZADA NO SEGUNDO SEMESTRE, RETRATA AS PREOCUPAÇÕES COM RELAÇÃO AO FUNCIONAMENTO DO FÓRUM NACIONAL DA EDUCAÇÃO A SER REALIZADO NO ANO QUE VEM, QUE ENFRENTA DIVERSAS DIFICULDADES, ESPECIALMENTE A TURBULENTA COMUNICAÇÃO COM OS REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS. A ORADORA É APARTEADA PELA DEPUTADA PRISCILA KRAUSE. O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES TRATA DO FALECIMENTO DO SENHOR GERALDO BARBOSA, EX-DEPUTADO ESTADUAL, BEM COMO ELOGIA A SUA VIDA PÚBLICA E PESSOAL. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS ROMÁRIO DIAS, HENRIQUE QUEIROZ E MARCANTÔNIO DOURADO. O DEPUTADO EDILSON SILVA TRATA DA MORTE DO JOVEM EDVALDO DA SILVA VITIMADO EM UMA AÇÃO CRIMINOSA E DOLOSA POR PARTE DE ALGUNS POLICIAIS MILITARES DO ESTAD DE PERNAMBUCO, MINUDENCIA OS EVENTOS QUE SE DERAM QUANDO DO FATO, O QUE INCLUIU O ESPANCAMENTO DA VÍTIMA APÓS TER SIDO ATINGIDO POR BALA DE BORRACHA, ASSIM COMO RE TRATA POSICIONAMENTOS CONTRADITÓRIOS DA PRÓPRIA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DESTA CASA LEGISLATIVA NA DEFESA DOS VULNERÁVEIS E INFORMA QUE NINGUÉM DO GOVERNO PROCUROU A FAMÍLIA. SENÃO PARA TENTAR RETIRAR O ADVOGADO DA FAMÍLIA DO CASO. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS ODACY AMORIM, JOEL DA HARPA TERESA LEITÃO E SÍLVIO COSTA FILHO. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DO SENHOR LULA CABRAL, EX-DEPUTADO ESTADUAL E ATUAL PREFEITO DA CIDADE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS. O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO RETOMA A TEMÁTICA DO ORADOR ANTECEDENTE, TRATA DE ASPECTOS CONCERNENTES À POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, RICARDO COSTA E ROMÁRIO DIAS. O PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA, EM QUE SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO: OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA N. 1259/2017, 1038/2016, SUBSTITUTIVO N. 1 AO 1048/2016, 1075/2016, SUBSTITUTIVO N. 1 AO 1079/2016, 1160/2017; SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO N. 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 907/2016, SUBSTITUTIVO N. 1 AO PROJETO N. 937/2016 SUBSTITUTIVO N. 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 997/2016. ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DAS RESOLUÇÕES NS. 1250/2017, 1252/2017, 1271/2017 E 1292/2017, NÃO HÁ QUEM QUEIRA DISCUTIR. OCUPA A CADEIRA DE PRIMEIRO SECRETÁRIO O DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ E SEGUNDO-SECRETÁRIO O DEPUTADO ANDRÉ FERREIRA. PASSA-SE À VOTAÇÃO NOMINAL. VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, LAURA GOMES, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, ROBERTA ARRAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL E VINÍCIUS LABANCA (TRINTA E CINCO PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, BETO ACCIOLY, DR. VALDI, ERIBERTO MEDEIROS, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, JULIO CAVALCANTI, RODRIGO NOVAES, SIMONE SANTANA, WALDEMAR BORGES, ZÉ MAURÍCIO E O DEPUTADO PASTOR CLEITON

COLLINS, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO (CATORZE PARLAMENTARES)., SENDO APROVADAS EM DISCUSSÃO ÚNICA DISCUSSÃO AS RESOLUÇÕES NS. 1250/2017, 1252/2017, 1271/2017 E 1292/2017. O SENHOR PRESIDENTE TEMPO DE COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS. O DEPUTADO BISPO OSSÉSIO SILVA QUE CRITICA FORTEMENTE DISCURSO PROFERIDO PELO DEPUTADO FEDERAL JAIR BOLSONARO EM QUE OFENDE DIRETA E CLARAMENTE A POPULAÇÃO NEGRA. A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE QUE TRATA DA TEMÁTICA CONCERNENTE À ÁGUA E A SUA FINITUDE. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO EVERALDO CABRAL. O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS INFORMA DA REALIZAÇÃO DE INDICAÇÕES DE SUA AUTORIA NA TARDE DE HOJE, EXPLICITANDO AS TEMÁTICAS. O DEPUTADO EDILSON SILVA REITERA AS CRÍTICAS REALIZADAS EM DESFAVOR DO DEPUTADO FEDERAL JAIR BOLSONARO, BEM COMO RESPONDE À LIDERANÇA DO GOVERNO NO QUE TOCA AO CASO EDVALDO. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS. O PRESIDENTE ENCAMINHA OS PROJETOS NºS. 1306 A 1308 ÀS COMISSÕES, ENCAMINHA ESTES À PUBLICAÇÃO, BEM COMO AS INDICAÇÕES NºS 7027 A 7043 E OS REQUERIMENTOS Nº 3034 A 3052, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS DE HOJE, PARA HOMENAGEAR A ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE – PELA PASSAGEM DOS 50 ANOS DE FUNDAÇÃO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 2687, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALUÍSIO LESSA, APROVADO EM 09/02/2017.

Expediente

TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2017.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 3821 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto nº 1256.
A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 3822 E 3823 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO opinando favorável aos Projetos nºs 1260 e 1294.
A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES Nº 3824, 3826, 3827, 3828 e 3829 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1038, 1075, 1079, 1160 e 1259.
A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3825 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1048.
A Imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 45 - DO SENHOR SECRETÁRIO DA CASA CIVIL encaminha resposta ao pedido de informações oriundo do Requerimento nº 2775/2017, de autoria do Deputado Edilson Silva.
Dê-se conhecimento ao referido Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 278 - DO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE encaminha resposta ao pedido de informações oriundo do Requerimento nº 2651/2017, de autoria do Deputado Álvaro Porto.
Dê-se conhecimento ao referido Parlamentar.

X X X X X X X X X X

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 3813/2017

Projeto de Lei Complementar nº 1294/2017
Autor: Governador do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DISPOR SOBRE A REDUÇÃO NO VALOR DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO ICMS, EM OPERAÇÕES COM INCENTIVOS OU BENEFÍCIOS FISCAIS QUE ESPECIFICA E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA INSERTA NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL PARA DISPOR SOBRE *DIREITO TRIBUTÁRIO*. CONFORME PRESCRITO NO ART. 24, I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INICIATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO, CONFORME ESTABELECE O ART. 19, § 1º, I, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Complementar nº 1294/2017, de autoria do Governador do Estado, que visa dispor sobre a redução no valor de crédito tributário relativo ao ICMS, em operações com incentivos ou benefícios fiscais que especifica.

Segundo justificativa anexa à proposição encaminhada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, *in verbis*:

“Submeto à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei Complementar anexo, que dispõe sobre a redução parcial de valores de créditos tributários relativos ao ICMS, relativamente a operações contempladas com incentivos fiscais diversos, entre os quais aqueles decorrentes do Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco – Prodepe, estabelecido nos termos da Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999.

Diante do difícil cenário econômico, que atinge não somente o nosso Estado, mas também todo o país, encaminho o presente Projeto de Lei Complementar, que reputo necessário para a manutenção de um Estado forte na proteção dos seus cidadãos, garantindo competitividade a seus agentes econômicos.

Com a proposta, busca-se permitir a regularização das obrigações tributárias pelos contribuintes que perderam benefícios e incentivos fiscais estaduais específicos. Para continuar no gozo dos benefícios fiscais previstos na legislação tributária estadual, o contribuinte beneficiário deverá promover a regularização das respectivas obrigações tributárias, com dispensa significativa de parcelas relativas ao imposto, à multa e aos juros, até 31 de maio de 2017.

Com a aprovação da presente proposição, confia-se que haverá um incremento expressivo na arrecadação tributária, em face da esperada adesão de significativo número de contribuintes. Nessa linha, não há que se falar em renúncia fiscal. Além disso, os valores dispensados já estavam previstos como benefícios fiscais nas diversas leis em vigor no Estado.”

A proposição tramita em regime de urgência.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria nela versada encontra-se inserta na **competência legislativa concorrente** da União, Estados e Distrito Federal para dispor sobre **direito tributário**, conforme prescrito no art. 24, I, da Constituição Federal. Senão, vejamos:

“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

1 - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;”

Por outro lado, a sua iniciativa é privativa do Governador do Estado, conforme determina o art. 19, § 1º, I, da Constituição Estadual, *in verbis*: *“Art. 19. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral da Justiça e aos cidadãos, nos casos e formas previstos nesta Constituição.*

§ 1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:

1 - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento e matéria tributária;”

Por fim, registre-se que inexistem nas disposições do Projeto de Lei, ora em análise, quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 1294/2017, de autoria do Governador do Estado.

Isaltino Nascimento Deputado
3. Conclusão da Comissão
Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 1294/2017, de autoria do Governador do Estado.
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 12 de abril de 2017.

Presidente: Waldemar Borges.

Relator : Isaltino Nascimento.

Favoráveis os (4) deputados: Aluísio Lessa, Antônio Moraes, Isaltino Nascimento, Tony Gel.

Parecer Nº 3815/2017

Comissão de Administração Pública
Substitutivo Nº 01/2017, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1255/2017
Autor: Deputado Clodoaldo Magalhães

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA INSTITUIR, NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, O DIA ESTADUAL DO JOVEM EMPREENDEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2016, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2017, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1255/2017, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, para análise e emissão de parecer.

A proposição em questão institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Jovem Empreendedor e dá outras providências

A referida proposição que modifica o Projeto de Lei em discussão foi apresentada e aprovada no âmbito da comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

O Substitutivo em análise objetiva instituir, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o “Dia Estadual do Jovem Empreendedor” a ser comemorado anualmente, no dia 7 de março,

A proposição em debate tem a missão de fortalecer as atividades dos jovens empreendedores em Pernambuco, estimulando as atividades econômicas de todas as mesorregiões e dos municípios por meio de ações que estimulem o surgimento de novos empresários no maior número de segmentos possível. De acordo com estudos “Perfil do Jovem Empreendedor”, realizado em 2016, pela Confederação Nacional dos Jovens Empresários, em parceria com Revista Pequenas Empresas & Grandes Negócios, a maior parte dos jovens empresários brasileiros está pessimista sobre o cenário político-econômico do País, além de citar a carga tributária, a alta burocracia e a complexa legislação como grandes entraves ao desenvolvimento de suas atividades.

A proposta em questão busca incentivar a realização de eventos para orientar os jovens empreendedores a superar esses desafios, propondo saídas inovadoras e revolucionárias para solucioná-los. A criatividade tão presente nessa faixa etária precisa ser aproveitada em prol da retomada do crescimento econômico de nosso Estado.

No mais, para efeito desta Lei, o “Dia Estadual do Jovem Empreendedor” não será considerado feriado civil.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Substitutivo Nº 01/2017, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1255/2017, está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, uma vez que atende ao interesse público ao fomentar as atividades promovidas pelos jovens empresários pernambucanos.

Tony Gel Deputado
3. Conclusão da Comissão
Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2017, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1255/2017, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães.
Sala da Comissão de Administração Pública, em 12 de abril de 2017.

Presidente em exercício: Joaquim Lira.

Relator : Tony Gel.

Favoráveis os (3) deputados: Augusto César, Isaltino Nascimento, Tony Gel.

REPUBLICADO

Parecer Nº 3816/2017

Comissão de Administração Pública
Projeto de Resolução Nº 1277/2017
Autoria: Mesa Diretora

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA DENOMINAR DE “SALA DEPUTADO IVO QUEIROZ” A SALA DE ESTAR DOS DEPUTADOS, LOCALIZADO NO ANEXO II - EDIFÍCIO JOÃO NEGROMONTE FILHO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Resolução Nº 1277/2017, de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, para análise e emissão de parecer.

A Proposição em estudo visa denominar de “Sala Deputado Ivo Queiroz” a Sala do Estar dos Deputados, localizado no Anexo II - Edifício João Negromonte Filho.

A proposição foi apreciada e aprovada na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

A Proposição ora em análise tem por princípio denominar de “***SALA DEPUTADO IVO QUEIROZ***” a Sala do Estar dos Deputados, localizado no Anexo II - Edifício João Negromante Filho.

O homenageado, era filho de Henrique Serafim de Moraes Costa e Lídia Queiroz Costa, iniciou na política em 1958. Elegeu-se Vereador e Prefeito por 03 (três) mandatos (1963 a 1966, 1977 a 1983 e 1989 a 1992). Intercalou esses períodos com 04 (quatro) legislaturas como Deputado Estadual (1967 a 1971, 1971 a 1975, 1975 a 1977 e de 1995 a 1997), até seu falecimento, em 11 de outubro de 1997, dia que a população de Vitória de Santo Antão acompanhou o maior velório já realizado na cidade.

Em sua trajetória profissional e política, era considerado o “médico do povo” por ser uma pessoa humanitária, generosa e empreendedora, com atuação voltada à população mais carente de acesso aos serviços de saúde. Realizou, ainda, diversas obras nas áreas de educação (construção de escolas), habitação (moradias e pavimentação de ruas) e lazer (praças e estádio municipal).

Por tais razões, é justo que este Poder promova essa homenagem póstuma ao Deputado Ivo Queiroz, que tanto se esforçou em prol do desenvolvimento e crescimento da região da Mata Sul de Pernambuco, e, em especial, de Vitória de Santo Antão.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Resolução Nº 1277/2017, está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, pois atende ao interesse público, na medida em que presta importante homenagem póstuma, ao tempo que oferece merecido reconhecimento a um parlamentar com relevantes serviços prestados aos cidadãos pernambucanos.

Isaltino Nascimento
Deputado

3. Conclusão da Comissão
Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Resolução Nº 1277/2017, de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.
Sala da Comissão de Administração Pública, em 12 de abril de 2017.

Presidente em exercício: Joaquim Lira.

Relator : Isaltino Nascimento.

Favoráveis os (3) deputados: Augusto César, Isaltino Nascimento, Tony Gel.

Parecer Nº 3817/2017

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 1278/2017
Autor: Poder Judiciário do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA ALTERAR A LEI Nº 13.332, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2007, TRANSFORMA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1278/2017, de autoria do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, através do Ofício Nº 386 de 22 de março de 2017, para análise e emissão de parecer.

O Projeto de Lei em questão altera a Lei nº. 13.332, de 7 de novembro de 2007, quanto à estrutura do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, especialmente em decorrência da Resolução n. 194, de 26 de maio de 2014, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A proposição foi apreciada e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

A Proposição em análise tem por princípio atender à Resolução nº 194/2014, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que instituiu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, materializando a diretriz estratégica de aperfeiçoar os serviços judiciários de primeira instância e equalizar os recursos orçamentários, patrimoniais, de tecnologia da informação e de pessoal entre primeiro e segundo graus.

De acordo com os indicadores do Relatório da Justiça em números, o Primeiro Grau de Jurisdição é onde se encontram os maiores gargalos no Poder Judiciário, o que se reflete numa prestação de serviço de qualidade abaixo do esperado pelos jurisdicionados.

No entanto, com o intuito de compatibilizar a estrutura de cargos e funções do Judiciário Estadual Pernambucano às demandas processuais, a proposição redefine as nomenclaturas e simbologias dos cargos, dividindo-os segundo a área de atividade em funções judiciária, administrativa e de apoio especializado.

Ademais, primando pela celeridade processual, cria-se o cargo de Analista Judiciário APJ, privativo de bacharel em direito, como forma de desafogar os Gabinetes Judiciais, locais onde pela complexidade dos atos, há maior acúmulo processual em comparação aos atos realizados na Secretaria da Unidade Judiciária.

O Projeto propõe ainda, que o enquadramento dos servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário APJ - seja realizado por opção destes na função judiciária, mediante a comprovação da condição de bacharel em Direito.

Ressalta-se, ainda, a criação de 04 (quatro) Funções Gerenciais Judiciárias para a Escola Judicial, providência que visa reforçar a área de educação à distância – EAD, o que permitirá a manutenção e incremento dos cursos voltados ao aperfeiçoamento dos magistrados, servidores e demais usuários.

Destaca-se, por fim, que a proposição não trará impacto financeiro, uma vez que, conforme justificativa, os cargos que serão transformados têm a mesma remuneração, para tanto, a medida busca estruturar e implementar ações concretas e permanentes com vistas à melhoria dos serviços judiciários prestados pela primeira instância dos tribunais do Estado de Pernambuco.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária Nº 1278/2017 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, pois atende ao interesse público na medida em que aperfeiçoa a primeira instância judiciária e, por consequência, os serviços prestados aos cidadãos.

Tony Gel Deputado
3. Conclusão da Comissão
Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1278/2017, de autoria do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco,
Sala da Comissão de Administração Pública, em 12 de abril de 2017.

Presidente em exercício: Joaquim Lira.

Relator : Tony Gel.

Favoráveis os (3) deputados: Augusto César, Isaltino Nascimento, Tony Gel.

REPUBLICADO

Parecer Nº 3818/2017

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 1286/2017
Autor: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA EFETIVAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2017. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1286/2017, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 23 de 28 de março de 2017, para análise e emissão de parecer;

O Projeto de Lei em discussão versa sobre abertura de Crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017.

A Proposição foi apreciada e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

A referida Proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição Estadual.

2. Parecer do Relator

O Projeto de Lei ora em análise objetiva abrir Crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAFIN, a fim de incluir a despesa na atividade 2509 - Benefícios Previdenciários da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco – ADAGRO.

De acordo com a Mensagem encaminhada, a proposição tem a finalidade de adequar a execução da despesa à LOA 2017, Lei nº 15.979, de 26 de dezembro de 2016 e ao PPA 2016/2019, aprovado pela Lei nº 15.978, de 26 de dezembro de 2016, visto que a referida atividade não estava prevista na programação anual de trabalho na estrutura do órgão.

Os recursos, no valor de R\$ 9.586.937,76 (nove milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), serão oriundos da anulação de dotação, em igual valor, referente à ação 0754 – Benefícios Previdenciários da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, nos termos do art. 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Sendo assim, entende-se que a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Estado de Pernambuco possibilitará ao FUNAFIN fazer frente aos gastos necessários ao cumprimento de suas funções.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária Nº 1286/2017 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, uma vez que evidencia o interesse público ao estabelecer normas legais que irão permitir ao Governo do Estado efetuar a abertura do Crédito Especial acima especificado, em favor do FUNAFIN, destinado a implementar ações voltadas à previdência dos servidores da ADAGRO e seus dependentes, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Isaltino Nascimento
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1286/2017, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 12 de abril de 2017.

Presidente em exercício: Joaquim Lira.

Relator : Isaltino Nascimento.

Favoráveis os (3) deputados: Augusto César, Isaltino Nascimento, Tony Gel.

REPUBLICADO

Parecer Nº 3819/2017

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 1288/2017
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA MODIFICAR A LEI Nº 10.654, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991, QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO-TRIBUTÁRIO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1288/2017, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 25 de 28 de março de 2017, para análise e emissão de parecer.

O Projeto de Lei em questão modifica a Lei nº 10.654, de 27 de novembro de 1991, que dispõe sobre o processo administrativo-tributário.

A Proposição em discussão foi apreciada e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

A referida proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição Estadual.

2. Parecer do Relator

O Projeto de Lei em análise objetiva alterar o procedimento relativo à restituição do ICMS recolhido indevidamente pelo contribuinte, possibilitando, mediante solicitação, a partir de 1º de abril de 2017, que o respectivo valor da restituição a que tem direito seja utilizado para compensar dívidas tributárias constituídas após o deferimento do requerimento de restituição.

Na atual sistemática tributária estadual, o contribuinte credor da Fazenda Pública não pode utilizar seu crédito tributário anteriormente constituído, mesmo estando lançado em sua escrita fiscal, para a compensação de suas dívidas tributárias.

Dessa maneira, a presente proposição se mostra bastante oportuna, na medida em que propiciará maior agilidade e eficiência no procedimento de restituição do imposto realizado pela Secretaria da Fazenda, bem como, evitará a propositura de demandas judiciais para assegurar ao contribuinte a restituição do indébito tributário que já possuam autorização reconhecida administrativamente em seu favor.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária Nº 1288/2017, está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, uma vez que atende ao interesse público ao aperfeiçoar a legislação tributária pernambucana, tornando-a mais ágil e eficiente.

Tony Gel
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1288/2017, de autoria do Poder Executivo,

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 12 de abril de 2017.

Presidente em exercício: Joaquim Lira.

Relator : Tony Gel.

Favoráveis os (3) deputados: Augusto César, Isaltino Nascimento, Tony Gel.

REPUBLICADO

Parecer Nº 3820/2017

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Complementar Nº 1294/2017
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO ICMS, RELATIVAMENTE A OPERAÇÕES COM INCENTIVOS OU BENEFÍCIOS FISCAIS QUE ESPECIFICA. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Complementar Nº 1294/2017, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 28 de 30 de março de 2017, para análise e emissão de parecer.

O Projeto de Lei em questão dispõe sobre a dispensa de crédito tributário relativo ao ICMS, relativamente a operações com incentivos ou benefícios fiscais que especifica.

A Proposição em discussão foi apreciada e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

A referida proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição Estadual.

2. Parecer do Relator

O Projeto de Lei Complementar em análise objetiva conceder dispensa parcial do pagamento de créditos tributários relativos ao ICMS nas operações realizadas por estabelecimentos beneficiários de determinados incentivos fiscais, cujo fato gerador tenha ocorrido em períodos determinados. Dentre esses incentivos, destacam-se aqueles decorrentes do Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco – *PRODEPE* - estabelecido nos termos da Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999 juntamente com o Programa de Desenvolvimento do Setor Vitivinícola do Estado de Pernambuco - Lei nº 13.830, de 29 de junho de 2009.

Em razão da prática de reiteradas irregularidades, o Estado de Pernambuco optou pela não manutenção de alguns incentivos fiscais estaduais já concedidos. Com isso, a proposta de dispensa parcial do pagamento de obrigações tributárias relativas ao ICMS aplica-se apenas aos contribuintes beneficiários desses incentivos, desde que atendidas as condições e os requisitos previstos.

Dessa forma, para que o estabelecimento continue no gozo dos benefícios fiscais previstos na legislação estadual, são estabelecidos deveres ao contribuinte beneficiário. Entre eles, estão o de promover a regularização das respectivas obrigações tributárias acessórias e o de recolher o valor correspondente à diferença entre o montante original do crédito tributário e aquele resultante da aplicação dos percentuais de dispensa mencionados na proposição.

Para a fruição do benefício, fica condicionado ainda que o contribuinte deve concordar expressamente com a execução de garantias ou com o levantamento dos depósitos judiciais eventualmente existentes, mediante sua conversão em renda, e desistir expressa e irrevogavelmente de impugnações, defesas e recursos existentes no âmbito administrativo, assim como das respectivas ações judiciais. Cumpridas essas exigências, haverá uma dispensa significativa de parcelas relativas ao imposto, à multa e aos juros, desde que a regularização ocorra até 31 de maio de 2017.

Cabe ressaltar ainda, que a inobservância de quaisquer das condições contidas na proposição, inclusive a perda de um eventual parcelamento concedido, implica no cancelamento de todos os benefícios concedidos, com a consequente restauração do crédito tributário em seu valor original. Além disso, todo o disposto no Projeto de Lei não confere ao sujeito passivo direito à restituição ou à compensação de valores recolhidos até a data de sua publicação.

Diante do exposto, fica evidenciada a preocupação da Administração Estadual com o cenário econômico atual, ao adotar ações com o objetivo de garantir competitividade aos agentes econômicos envolvidos em determinadas operações de circulação de mercadorias e serviços.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Complementar Nº 1294/2017, está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, pois atende ao interesse público, na medida em que, a dispensa parcial adotada do pagamento de créditos tributários relativos ao ICMS, objetiva um expressivo incremento na arrecadação tributária, através de uma adesão significativa dos contribuintes.

Tony Gel
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Complementar Nº 1294/2017, de autoria do Poder Executivo,

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 12 de abril de 2017.

Presidente em exercício: Joaquim Lira.

Relator : Tony Gel.

Favoráveis os (3) deputados: Augusto César, Isaltino Nascimento, Tony Gel.

REPUBLICADO

Parecer Nº 3830/2017

Relatório

Vem a esta Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2017, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 242/2015, de autoria da Deputada Socorro Pimentel.

O substitutivo em análise altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 242/2015, que passa a alterar a Lei nº 14.801, de 25 de outubro de 2012, que dispõe sobre a garantia e o direito de as mães amamentarem seus filhos nos recintos coletivos de acesso público dos estabelecimentos comerciais situados no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.Cabe a este Colegiado Técnico avaliar a conveniência do referido substitutivo, mediante a discussão do mérito da proposição.

Parecer do Relator

Análise da Matéria

Amamentar é um processo que envolve a interação profunda entre mãe e filho, com repercussões no estado nutricional da criança, em sua habilidade de se defender de infecções, em sua fisiologia e no seu desenvolvimento cognitivo e emocional, além de ter implicações na saúde física e psíquica da mãe.

O substitutivo em questão altera integralmente a redação do Projeto de Lei nº 242/2015, pois este regulamentava matéria já abordada na Lei nº 14.801, de 25 de outubro de 2012, a qual dispõe sobre a garantia e o direito de as mães amamentarem seus filhos nos recintos coletivos de acesso público dos estabelecimentos comerciais situados no Estado de Pernambuco.

Com o objetivo de consolidar os direitos previstos na Lei nº 14.801/2012, o Substitutivo nº 01/2017 altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 242/2015, que passa a modificar a referida Lei, ao acrescentar a seu Art. 1º- que garante o direito a todas as mulheres de amamentarem seus filhos nos recintos coletivos de acesso público dos estabelecimentos comerciais situados no Estado de Pernambuco - um parágrafo único, com o intuito de ressaltar que independente da existência de áreas segregadas para aleitamento, a amamentação é ato livre e discricionário entre mãe e filho.

Diante do exposto, a proposição em análise apresenta-se bastante pertinente, pois coaduna o Projeto de Lei Ordinária nº 242/2015 à Lei nº 14.801/2012 e promove um importante apoio às mulheres, ao garantir o direito à lactante de amamentar seus filhos no local que eleger.

Voto da Relatora

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Substitutivo nº 01/2017 ao Projeto de Lei Ordinária no 242/2015 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, pois promove o apoio ao aleitamento materno no Estado, uma vez que assegura às mulheres o direito de amamentarem seus filhos em recintos públicos, independente da existência de áreas segregadas para aleitamento.

Priscila Krause
Deputada

Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentada da relatora, este Colegiado considera que o Substitutivo nº 01/2017, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 242/2015, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher,
em 12 de abril de 2017.

Presidente: Simone Santana.

Relator : Priscila Krause.

Favoráveis os (3) deputados: Priscila Krause, Simone Santana, Socorro Pimentel..

Parecer Nº 3831/2017

Relatório

Vem a esta Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 1027/2016 de autoria do Deputado Lucas Ramos. O referido projeto obriga, no âmbito do Estado de Pernambuco, os estabelecimentos que comercializam cigarros e/ou bebidas alcoólicas a afixar cartaz com mensagem educativa, no que tange ao consumo desses produtos por gestantes e lactantes, e dá outras providências. A proposição ora em estudo foi apreciada e aprovada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria. Cabe agora a este colegiado discutir o mérito da demanda.

Parecer do Relator

Análise da Matéria

A proposição em análise obriga os supermercados, restaurantes, bares e demais estabelecimentos que comercializam cigarros e/ou bebidas alcoólicas, no âmbito do Estado de Pernambuco, a afixar cartaz com mensagem educativa alertando sobre os malefícios causados pelo uso desses produtos por gestantes e lactantes.O consumo de bebidas alcoólicas durante a gestação pode trazer diversos riscos para saúde do feto, como danos ao sistema nervoso central, anomalias craniofaciais, deficiência no crescimento e disfunções comportamentais. Durante a amamentação o álcool também é prejudicial, pode provocar sonolência, baixo peso, retardo do crescimento, além de dificuldade de aprendizado e uma maior tendência ao consumo de álcool na fase adulta.A exposição ao cigarro também traz agravos, e a principal consequência do seu uso na gestação é a diminuição do crescimento fetal. As mulheres fumantes têm, na maioria dos casos, filhos com baixo peso e maiores riscos de contrações, abortos e partos prematuros.Diante do exposto, a proposição em análise apresenta-se bastante relevante na divulgação dos malefícios do uso do álcool e do cigarro durante a gravidez e amamentação.

Voto da Relatora

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Lei nº 1027/2016 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, uma vez que promove a divulgação dos malefícios do uso do álcool e do cigarro durante a gravidez e a lactação no Estado de Pernambuco.

Socorro Pimentel.
Deputado

Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Projeto de Lei Ordinária nº 1027/2016, de autoria do Deputado Lucas Ramos, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher,
em 12 de abril de 2017.

Presidente: Simone Santana.

Relator : Socorro Pimentel..

Favoráveis os (3) deputados: Priscila Krause, Simone Santana, Socorro Pimentel..

Indicações

Indicação Nº 7044/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry,

e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Frederico Amâncio, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Melhoria Expansão da Educação Profissional, o município de **Paulista**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry,, -; Exmo. Sr. Prefeito de Paulista, Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior,, -; Exmo. Senhor Secretário de Educação, Frederico da Costa Amâncio,, -.

Justificativa

A presente proposição, objetiva melhorar o padrão de qualidade nas escolas do município, no que concerne ao estudo profissionalizante voltado para jovens e adultos, mediante parcerias com instituições afins, o que trará grandes benefícios à população do município, que anseia por oportunidades reais de uma vida mais digna o que, no entanto está ligada a sua efetiva qualificação profissional. Dessa forma, o alunado que não conseguir uma colocação nas universidades, estará apto a encontrar sua inclusão no mercado de trabalho, como é dado a observar a educação profissional moderna, incorporando a difusão tecnológica, e que vem preparando excelentes profissionais, inclusive incentivando o empreendedorismo, podendo ser constatado com o surgimento de várias pequenas empresas, o que também contribui para o recolhimento das taxas do setor de serviço, ponto também muito importante para o crescimento da economia no nosso estado. Por assim ser, é que vimos nos dirigir as autoridades governamentais, no sentido de pleitear a inclusão do Projeto de Melhoria e Expansão da Educação Profissional no município acima citado, de modo a oferecer a sua população escolarizável uma melhor qualificação voltada às atividades profissionais, que no futuro poderão exercer. Ante tais considerações, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa que dispensem a esta proposição a necessária acolhida no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 5 de abril de 2017.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação N° 7045/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Frederico Amâncio, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Melhoria Expansão da Educação Profissional, o município de **Ribeirão**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry,, -; Exmo. Sr. Prefeito de Ribeirão, Marcello Cavalcanti de Petribú de Albuquerque Maranhão,, -; Exmo. Sr. Presidente dos Vereadores ,, -; Ilma. Sra. Xênia Domingues Marques,, -; Ilma. Sra. Xênia D. Marques,, -.

Justificativa

A presente proposição, objetiva melhorar o padrão de qualidade nas escolas do município, no que concerne ao estudo profissionalizante voltado para jovens e adultos, mediante parcerias com instituições afins, o que trará grandes benefícios à população do município, que anseia por oportunidades reais de uma vida mais digna o que, no entanto está ligada a sua efetiva qualificação profissional. Dessa forma, o alunado que não conseguir uma colocação nas universidades, estará apto a encontrar sua inclusão no mercado de trabalho, como é dado a observar a educação profissional moderna, incorporando a difusão tecnológica, e que vem preparando excelentes profissionais, inclusive incentivando o empreendedorismo, podendo ser constatado com o surgimento de várias pequenas empresas, o que também contribui para o recolhimento das taxas do setor de serviço, ponto também muito importante para o crescimento da economia no nosso estado. Por assim ser, é que vimos nos dirigir as autoridades governamentais, no sentido de pleitear a inclusão do Projeto de Melhoria e Expansão da Educação Profissional no município acima citado, de modo a oferecer a sua população escolarizável uma melhor qualificação voltada às atividades profissionais, que no futuro poderão exercer. Ante tais considerações, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa que dispensem a esta proposição a necessária acolhida no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 5 de abril de 2017.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação N° 7046/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Frederico Amâncio, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Melhoria Expansão da Educação Profissional, o município de **São José da Coroa Grande**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Prefeito de São José da Coroa Grande, Jaziel Gonsalves Lages,, -; Exmo. Sr. vereador Antonio Mendes da Silva Filho,, -; Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry,, -; Exmo. Senhor Secretário de Educação, Frederico da Costa Amâncio,, -.

Justificativa

A presente proposição, objetiva melhorar o padrão de qualidade nas escolas do município, no que concerne ao estudo profissionalizante voltado para jovens e adultos, mediante parcerias com instituições afins, o que trará grandes benefícios à população do município, que anseia por oportunidades reais de uma vida mais digna o que, no entanto está ligada a sua efetiva qualificação profissional. Dessa forma, o alunado que não conseguir uma colocação nas universidades, estará apto a encontrar sua inclusão no mercado de trabalho, como é dado a observar a educação profissional moderna, incorporando a difusão tecnológica, e que vem preparando excelentes profissionais, inclusive incentivando o empreendedorismo, podendo ser constatado com o surgimento de várias pequenas empresas, o que também contribui para o recolhimento das taxas do setor de serviço, ponto também muito importante para o crescimento da economia no nosso estado. Por assim ser, é que vimos nos dirigir as autoridades governamentais, no sentido de pleitear a inclusão do Projeto de Melhoria e Expansão da Educação Profissional no município acima citado, de modo a oferecer a sua população escolarizável uma melhor qualificação voltada às atividades profissionais, que no futuro poderão exercer. Ante tais considerações, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa que dispensem a esta proposição a necessária acolhida no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 5 de abril de 2017.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 3053/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizado um Grande Expediente Especial no dia 01 de junho, pela passagem do Dia do Defensor Público, comemorado no dia 19 de maio. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Manoel Jerônimo de Melo Neto, Defensor Público-Geral de Pernambuco.

Justificativa

O presente requerimento em tela visa comemorar, através de um Grande Expediente Especial, a passagem do Dia Nacional/Estadual do Defensor Público, comemorado anualmente em 19 de maio. A Defensoria Pública se constitui como um órgão autônomo, que presta atendimento jurídico as camadas mais carentes da sociedade, quando não podem arcar com os honorários de um serviço advocatício. Também prestam consultoria, disponibilizando informações sobre os direitos e deveres das pessoas que recebem sua assistência. No Brasil, a instalação da Defensoria Pública da União ocorreu em 12 de dezembro de 1994. O então Presidente da República, Itamar Franco, sancionou a Lei Complementar 80, onde organiza a DPU, do Distrito Federal e dos Territórios, prescrevendo normas gerais para sua organização nos Estados. Essa norma estabeleceu princípios, objetivos, funções do órgão, direito e deveres dos defensores e o sistema de competência de atuação. Em Pernambuco, a Defensoria Pública Estadual foi criada em 09 de junho de 1998, organizada mediante a Lei Complementar Estadual nº 20, e regulamentada através do Decreto Estadual nº 26.127 de 17/11/2003. Sua autonomia administrativa e funcional se deu através da homologação da Lei Complementar Nº 124 de 02/07/2008. Entretanto, devemos destacar as grandes conquistas alcançadas pela Defensoria de Pernambuco. Presente em 107 comarcas do Estado, só no ano de 2016, assegurou o atendimento a 1.977.200 de cidadãos. De acordo com pesquisa realizada pelo Ministério da Justiça, foi verificado que, proporcionalmente, a DPPE realiza o maior quantitativo de atendimentos ao seu público. Recentemente, nossa Defensoria foi premiada pela Organização dos Estados Americanos (OEA) como modelo em promoção de acesso à Justiça para a América Latina e Caribe. Em novembro de 2016, também obteve destaque no Mês Nacional do Juri, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Cerca de 87% dos 587 jurís promovidos em Pernambuco foram realizados com a presença de um ou mais defensores públicos.

Mediante a Lei nº 10.448, de 2002, foi convencionado o dia 19 de maio como o Dia Nacional do Defensor Público. Igualmente, nesta Casa, a Lei nº 15.526/2015, de autoria do Deputado Rogério Leão, ficou instituído no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Defensor Público, também em 19 de maio.

Portanto, tenho a honra de solicitar este Grande Expediente, na intenção de reconhecer e congratular esta entidade de grande importância, que desempenha seu papel de forma exemplar no que tange o exercício pleno da cidadania e da defesa pública gratuita de qualidade.

Perante o exposto, solicito aos nobres parlamentares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 11 de abril de 2017.

Waldemar Borges
Deputado

Requerimento N° 3054/2017

Requeremos à Mesa e cumpridas às formalidades regimentais, que seja concedido Voto de Aplauso ao Professor Alexandre Souto e À Educadora de Apoio Silvana Ramos de Melo Silva pela realização da 1ª Feira do Voluntariado da Escola Costa Azevedo, no Município de Catende.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Secretário de Educação do Estado, Sr. Frederico Amâncio; Sandra Valéria Cavalcanti, Gerente da GRE - Mata Sul; Sr. Josibias Cavalcanti, Prefeito de Catende; Sra. Ivanira Félix da Silva, Secretária de Educação do Município de Catende; Professor Roberto Sena, Gestor da Escola Costa Azevedo.

Justificativa

Voluntariado é a tomada de decisão que, o cidadão ou cidadã, devido a seu interesse pessoal e ao seu espírito de solidariedade, dedica parte do seu tempo, sem remuneração alguma, a diversas formas de atividades, organizadas para promover o bem estar social, em todos os campos da sociedade. Ao promover a 1ª Feira de Voluntariado nas dependências da Escola Costa Azevedo, os dinâmicos professores daquela unidade escolar conseguiram inserir no intelecto do alunado, a necessidade de ser solidário, de fazer da solidariedade uma virtude coletiva e individual, com o propósito de dotar aquele meio em um local com melhor qualidade de vida. Ações dessa envergadura são dignas não apenas de aplausos. Sao dignas de serem seguidas. Solicito aos Deputados e Deputadas desta Assembleia Legislativa, a aprovação deste Voto de Aplauso.

Sala das Reuniões, em 12 de abril de 2017.

Henrique Queiroz
Deputado

Requerimento N° 3055/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **VOTO DE APLAUSO**, pelo **DIA ESTADUAL DO CAPELÃO EVANGÉLICO CIVIL E MILITAR**, que transcorrerá no próximo dia 22 de Abril de 2017.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Michel Temer, Presidente da República do Brasil; Osmar José Serraglio, Ministro da Justiça; Raul Jugman, Ministro da Defesa; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; Ângelo Fernandes Gióia, Secretário da Defesa Social; Claudio Borba Filho, Chefe de Gabinete da Secretaria da Defesa Social; Coronel Eduardo Pereira, Secretário Chefe da Casa Militar; Manoel Jerônimo de Melo Neto, Defensor Público Geral do Estado de Pernambuco e Conselheiro Presidente do Conselho Superior da Pública do Estado de Pernambuco; Ana Maria Moura de Oliveira, Corregedora Geral da DPPE; Marcello Diniz Cordeiro, Superintendente - Superintendência Regional da Polícia Federal; Ednaldo Anastácio do Nascimento, Presidente Nacional do Conselho Federal Capelães Evangélicos do Brasil; Mister Ricardo Vicente, President of Assoc. Chaplains and Pastors - ASCPAS; Pastor Edson José Machado, Capelão e Juiz de Paz; Profº Lucas Luiz de Barros, Capelão; Emanuel Santana de Lima, Capelão; Francisco de Santana de Lima, Capelão; Geconias Ferreira de Souza, Capelão; José Severino da Silva Filho, Capelão; Josué de França Viana, Capelão; Marcio Braga Tavares, Capelão; Maria Lucia Cabral de Andrade, Capelão; Sergio Ricardo Eleutério, Capelão; Coronel José Eudes da Cunha, Chefe do Serviço de Assistência Religiosa do Exército -SAREX; Pastor José Wellington Bezerra da Costa, Presidente da CGADB -Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil; Pastor Jose Carlos de Lima, Presidente da UMADENE - União dos Ministros das Assembleias de Deus no Nordeste; Pastor Ozíres Teixeira Pessoa, Presidente da CONFRADECE - Convenção Fraternal de Ministros das Assembleias de Deus do Estado do Ceará; Sargento Mario Viana da Silva Botelho, Presidente da Associação dos Resevistas do Batalhão Guararapes - ASARESFA; Junancy José da Silva, Diretor de Eventos da ASARESFA; Jaime Freire Leitão Filho, Capelão; Pastor Capelão Ney Silva Ladeia, Presidente da Igreja Batista da Capunga; Pastor Francisco Tércio, Presidente da Assembleia de Deus – MINISTÉRIO NOVAS DE PAZ; Pastor Abimael Flór da Silva, Presidente da Assembleia de Deus – Ministério GOIANA - PE; Pastor Francisco Silva, Presidente da Assembleia de Deus – Ministério VIDA E PAZ; Pastor Hélio Roberto, Presidente da Assembleia de Deus – MINISTÉRIO PAULISTA-PE; Pastor José Bezerra, Presidente da Assembleia de Deus – Ministério NOVA ABREU E LIMA/PE; Pastor Carlos Ribeiro,, Presidente da Assembleia de Deus – MINISTÉRIO SALGUEIRO; Achilles Franco, Evangelista e Capelão; Capelão Gamaliel Barbosa dos Santos, Diretor da ASCPAS no Estado da Bahia; Presbítero Marcos Eugênio Cavalcanti Marques, Coodenador de Área; Presbítero Sílvio José Rodrigues de Castro, Professor; Diácono Lyncoln Araújo, Diretor do Seminário Teológico Batista do Norte do Brasil; Edson José Machado, Pastor, Professor e Capelão; Pastor José Wellington da Costa Júnior, Presidente do Conselho Administrativo da CPAD; Pastor Carlos Roberto, Presidente da COMADESPE – CONVENÇÃO DE MINISTROS DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS NO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS; Pastor Ailton Jose Alves, Presidente da CONADEPE - CONVENÇÃO DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS EM PERNAMBUCO; Pastor Roberto José dos Santos, Presidente da COMADALPE - CONVENÇÃO ESTADUAL DE MINISTROS DA ASSEMBLÉIA DE DEUS COM SEDE EM ABREU E LIMA – PE; Pastor André Barbosa, Presidente da Igreja Assembleia de Deus Betel.

Justificativa

O capelão é um ministro religioso devidamente preparado e autorizado a prestar assistência religiosa e a realizar cultos religiosos em comunidades religiosas, colégios, universidades, hospitais, presídios, corporações militares e outras organizações. Ao longo da história, muitas côrtes e famílias nobres tinham também o seu capelão. A capelania é uma atividade cuja missão é colaborar na formação integral do ser humano, oferecendo oportunidades de conhecimento, reflexão, desenvolvimento e aplicação dos valores e princípios éticos-cristãos e da revelação de Deus para o exercício saudável da cidadania. A capelania é a organização responsável, junto aos hospitais, pela transmissão dos cuidados pastorais às pessoas que estão em crises. Através da capelania tem-se a oportunidade de ministrar o evangelho, como também, de descobrir os meios de auxiliar as pessoas que estão com problemas, a enfrentar séria e realisticamente as suas frustrações, medos e desapontamentos. É um trabalho de assistencialismo, com enfoque espiritual. O capelão, com a habilidade que tem de transmitir o evangelho, tem como função primária completar o atendimento dispensado ao indivíduo por parte dos médicos e enfermeiros. O capelão pode incurrir nos familiares o senso de tranquilidade e confiança, preparando-a psicologicamente para o tratamento que se seguirá. Esses familiares precisam de amizade, compreensão e amor, e elas esperam encontrar tudo isso no capelão. É assegurada nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva (Art. 5º da CF). Para fins de dar assistência religiosa, foi assegurado na constituição vigente tal direito substanciado no serviço de capelania, que poderá funcionar dentro do próprio hospital. É um ministério de evangelização e consolo, trabalhando junto aos médicos, psicólogos, psiquiatras, enfermeiros, visando o atendimento às pessoas que sofrem e levando conforto em hora de aflição e transmitindo ensinso bíblicos de que cada pessoa que passe pelo hospital tenha um encontro pessoal com Jesus Cristo. Nos hospitais o trabalho é realizado com os pacientes internados (leito a leito), seus familiares, e também com os funcionários ajudando-os a encontrar o caminho, Jesus Cristo. Por assim ser, é que vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que dispensem ao requerimento em pauta, a melhor das acolhidas, no intuito de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 12 de abril de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Portaria

PORTARIA N.º 136/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 117/2017, do **Deputado Pastor Cleiton Collins**, **RESOLVE**: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
KELLY RODRIGUES DOS SANTOS	Chefe de Gabinete/PL-CGC	40%	100%
THALES NERES PEREIRA	Assessor Especial/PL-ASC	65%	100%
Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco			
Em, 12 de abril de 2017.			
Deputado DIOGO MORAES			
Primeiro Secretário			